



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

LEI MUNICIPAL Nº 1474/2021, de 21-12-2021.

CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS NO VALOR DE R\$2.725,21, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1421/2020, DE 02-12-2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS NO VALOR DE R\$2.725,21**, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, acrescentando os valores nas dotações orçamentárias abaixo especificadas.

08.03 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – CULTURA
08.03.13.392 – Cultura – Difusão Cultural
08.03.13.392.00039 – Cultura
08.03.13.392.00039.2051 – Manutenção de Atividades Culturais

33.90.48.01.0000 (1026) Auxílio a Pessoas Físicas R\$2.725,21

33.90.48.01.0000 (0001) Auxílio a Pessoas Físicas R\$2.000,00

Servirá de suporte para a Criação de Dotação Orçamentária nos Recursos Livres, a redução da seguinte dotação:

08.03 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – CULTURA
08.03.13.392 – Cultura – Difusão Cultural
08.03.13.392.00039 – Cultura
08.03.13.392.00039.1074 – Construção, Ampliação e Modernização de Prédios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

44.90.51.00.0000 (0001) Obras e Instalações R\$2.000,00

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº **1421/2020, DE 02-12-2020**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2021", revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**